



PARTE B

ERC — ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 4403/2007

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social, adoptados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, o Conselho Regulador da ERC delega no licenciado Nuno Maria Herculano de Carvalho

Pinheiro Torres as competências previstas na alínea g) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, conjugado com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, e Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho, relativas à autorização de alteração da denominação utilizada pelos operadores de radiodifusão sonora, conferindo-lhe a possibilidade de subdelegação, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Regulador, *José Alberto de Azevedo Lopes*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 4404/2007

Exonera, a seu pedido, o engenheiro Luís Paulo Costa Maldonado Gonelha das funções de equiparado a assessor do meu Gabinete, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, sendo-me grato evidenciar a forma extremamente leal, competente e dedicada como desempenhou aquelas funções, bem como as suas excelentes qualidades pessoais e profissionais.

Este despacho produz efeitos a partir do próximo dia 1 de Março.

28 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4405/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local de 19 de Dezembro de 2006, proferido ao abrigo do despacho n.º 10 489/2005, de delegação de poderes, do Ministro de Estado e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, foi rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Sónia Alexandra Viçoso Cunha Brás no âmbito do Programa de Formação para as Autarquias Locais — FORAL, com efeitos a 29 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Rectificação n.º 339/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 1966/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007, a p. 3301, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Fevereiro» deve ler-se «com efeitos a 31 de Janeiro». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 4406/2007

O cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação Centro, cuja área de actuação se encontra definida nos artigos 16.º

e 19.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação), encontra-se vago desde 1 de Fevereiro de 2007 por aposentação do anterior titular.

Após análise curricular, verificou-se que o funcionário Manuel António Miranda Góis, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Manuel António Miranda Góis, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação Centro.

Segundo o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, cessa o provimento em regime de substituição do ora nomeado como chefe da Divisão de Contra-Ordenações da mesma direcção de serviços deste organismo do Estado.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Manuel António Miranda Góis;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 29 de Novembro de 1954;
Naturalidade — Soure.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

3 — Actividade profissional:

Professor de Matemática, contratado, de 12 de Novembro de 1980 a 31 de Julho de 1981 e de 1 de Outubro de 1981 a 30 de Setembro de 1982;

Professor de Electrotecnia (2.º grupo B), contratado, de 11 de Outubro de 1982 a 13 de Setembro de 1983;

Nomeado provisoriamente engenheiro electrotécnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do GAT de Estremoz, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 16 de Agosto de 1983, tendo tomado posse a 14 de Setembro de 1983;

Transferido para igual lugar do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Agueda, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 13 de Novembro de 1985, tendo tomado posse a 2 de Dezembro de 1985;